

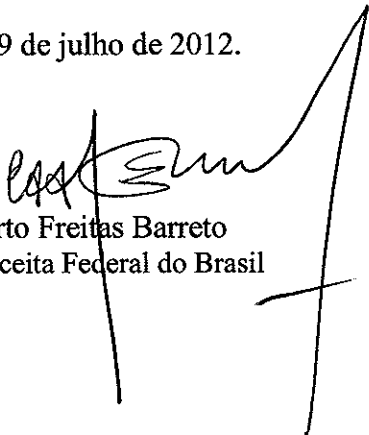


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

e-PROCESSO : 13355.721739/2012-22
Protocolo SIC : 16853006668201210
Comprotdoc : 01168533.000321.2012.000.000
INTERESSADO : Jorge Alberto Silva Machado
ASSUNTO : **Recurso contra o indeferimento do recurso interposto em face da negativa de fornecimento do código fonte do aplicativo gerador da declaração de imposto de renda.**

Com fulcro nos fundamentos e conclusões expostos na inclusa Nota Técnica nº 45/2012/COTEC/SUCOR/RFB/MF/DF, de 6 de julho de 2012, elaborada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, que adoto, julgo improcedente o recurso.

Brasília, DF, 9 de julho de 2012.


Carlos Alberto Freitas Barreto
Secretário da Receita Federal do Brasil